



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 7 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 44/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

CNPJ Nº: 15.465.267/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL T-S460 VIA USB-TOPAZ, DESTINADO AO SETOR DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO.

Valor Global: R\$ 3.490,00 (Tres mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 91 dias (tres meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 6557/2016

SÚMULA: Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com observância do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e art. 2º da Lei Municipal 1.512 de 26 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, os seguintes membros;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR:** Rodrigo Andrade de Lima
- SUPLENTE:** Patrícia Knoll Pomini

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR:** Maria Ferreira de Souza
- SUPLENTE:** Andréia Neves Duarte

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR:** Vivian Cristina Tibério
- SUPLENTE:** Denir Casturina Cordeiro

DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA

- TITULAR:** Lenir Aparecida de Oliveira
- SUPLENTE:** Jucélia Aparecida Chagas

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- TITULAR:** Vanessa Regina Martinez
- SUPLENTE:** Vanilde Taborda de Castro

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR:** Rosana Mendes Oliveira
- SUPLENTE:** Verônica Maria Simões
- TITULAR:** Fernanda Pepeleascov
- SUPLENTE:** Sandra de Oliveira

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR:** Renato Plem
- SUPLENTE:** Nathália Vieleski de Campos

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- TITULAR:** Mailson Henrique da Silva Zago
- SUPLENTE:** Alisson Ribeiro

CONSELHO TUTELAR

- TITULAR:** Rosana Wieleviski
- SUPLENTE:** Marcos Antônio Grillo

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL T-S460 VIA USB-TOPAZ, a empresa AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI – ME CNPJ 15.465.267/0001-21, Av. Curitiba, 494 – CEP 86930-000 – São João do Ivaí - PR. O preço proposto para o fornecimento é R\$ 3.490,00 (Tres mil, quatrocentos e noventa reais) Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 13/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 041/2016.

Faxinal, 07 de abril de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 13/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL T-S460 VIA USB-TOPAZ, DESTINADO AO SETOR DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 15.465.267/0001-21
Endereço: CURITIBA, 494, CENTRO - São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL T-S460 VIA USB-TOPAZ	UND	1	3.490,00	3.490,00

Valor Total Homologado: R\$ 3.490,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1262/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 13/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 7 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 44/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, para o mandato subsequente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Decreto de nº 5.909/2014 de 05 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Helena do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 05/10/2015 à 03/11/2015, correspondente ao período de 01/05/2011 à 01/05/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 314/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Marcelo Carneiro da Silva, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, suas férias regulamentares entre os dias 01/12/2015 à 30/12/2015, correspondente ao período de 01/09/2014 à 01/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Marly Lourenço de Farias, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 10/11/2015 à 09/12/2015, correspondente ao período de 18/02/2010 à 18/02/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Silvia Catarina Bocado Justus, ocupante do cargo de Fonoaudióloga (1º e 2º Padrão), suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente ao período de 07/06/2012 à 07/06/2013 (1º Padrão), 02/04/2014 à 02/04/2015 (2º padrão).

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valderli Elias Cardoso, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 14/12/2015 à 12/01/2016, correspondente ao período de 12/03/2013 à 12/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2015

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br